

ACÓRDÃO Nº 993/2016 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 019.819/2014-5.
 - 1.1. Apenso: 005.042/2015-1
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Agravo
3. Interessados/Responsáveis:
 - 3.1. Interessados: Associação Brasileira de Agências de Viagens do DF (00.510.024/0001-90); Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (vinculador).
 - 3.2. Recorrente: Associação Brasileira de Agências de Viagens do DF.
4. Órgãos: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (vinculador).
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog).
8. Representação legal:
 - 8.1. Karla Cavalcanti e Silva Sampaio e outros, representando Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (vinculador).
 - 8.2. Francisco Rocha Nunes Neto (29505/OAB-DF), Jonas Sidnei Santiago de Medeiros Lima (12.907/OAB-DF) e outros, representando Associação Brasileira de Agências de Viagens do DF.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que, nesta fase, cuidam de Agravo interposto pela Associação Brasileira de Agências de Viagens do DF (ABAV-DF).

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer do Agravo interposto pela Associação Brasileira de Agências de Viagens do DF (ABAV-DF) (peça 401), com fundamento no art. 289 do RI/TCU, para, no mérito, negar-lhe provimento;
 - 9.2. encaminhar cópia do presente Acórdão, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, para a Associação Brasileira de Agências de Viagens do DF;
 - 9.3. restituir os autos à Selog para continuidade do feito.
10. Ata nº 14/2016 – Plenário.
11. Data da Sessão: 27/4/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0993-14/16-P.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Raimundo Carreiro (Relator), José Múcio Monteiro e Ana Arraes.
 - 13.2. Ministros-Substitutos convocados: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral